



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

**RESOLUÇÃO Nº 32/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)**

Nº do Protocolo: 23364.000634/2023-33

Farroupilha-RS, 20 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 19 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR com ressalvas, a Solicitação de Alteração no Regimento do Programa de Pós-graduação em Tecnologia e Engenharia dos Materiais - PPGTEM, conforme processo nº 23364.000611/2023-29.

Art. 2º O Artigo 3º do regimento passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art 3º. O Colegiado é um órgão representativo, normativo, deliberativo e consultivo, tendo a seguinte composição:
  - I. Os docentes permanentes do curso;
  - II. Um discente regularmente matriculado;
  - III. Um técnico de laboratório de um dos campi de oferta do curso de Mestrado;Parágrafo Segundo. No caso dos incisos II e III o mandato é de um ano, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 3º Os Incisos II e VI do Artigo 13 do regimento devem ser suprimidos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 20/10/2023 16:03)*

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

